



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO N ° 059/2006

(NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº. 015/98, de 18.08.1998, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

I – Representantes das Organizações Governamentais –

1. Gerencia Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social
Titular – Ana Natalia Prandi
Suplente – Tânia Regina Marandula Zupa
2. Gerência Municipal de Educação e Cultura
Titular – Roseli Fagundes de Assis Munhoz
Suplente – Simone Munhoz
3. Gerência Municipal Administrativa e Fazendária
Titular – Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Suplente – César Franco de Oliveira
4. Gerência Municipal da Vida e Saúde
Titular – Sandra Valéria Fernandes
Suplente – Luciano Machado da Silva
5. Gerência Municipal dos Agronegócios
Titular – Marcelo Marcos Volpini de Souza
Suplente – Jair Rodrigues
6. Educação Estadual
Titular – Marilene Ferreira
Suplente – Luiza Leme Goulart
7. Câmara Municipal
Titular – Luciana Granado Bastos Vitorelli
Suplente – Paulo Sergio Martins

II – Representantes das Organizações Não Governamentais –

1. Divina Providência de Florínea
Titular – Roselene de Assis
Suplente – Alba Valério Bianco
2. APM das Escolas Municipais
Titular – Maria Dias Gonçalves Osawa
Suplente – Rosa Maria Patta Cardoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



3. Associação de Desenv. Comunitário Mãos de Florínea
Titular – Tânia Regina Marandula Zupa
Suplente – Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do Amaral
4. Organizações Religiosas Católicaas
Titular – Milton Osawa
Suplente – Maria Aparecida Moreira
5. Programa Mutirão Conta a Fome e a Miséria
Titular – Antonia Neide dos Reis Servilha
Suplente – Maria Laura Vaz dos Santos
6. APM das Escolas Estaduais
Titular – Cleusa de Gênova Rodrigues
Suplente – Fátima Aparecida Alves
7. Organizações Religiosas Evangélicas
Titular – Enaldo José dos Santos
Suplente – Maria Aparecida Ferreira Moreira

Artigo 2º - O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02(dois) anos, a contar desta data, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 17 de julho de 2006.

Engº Agrº Válder Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, nesta data.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário